



Diário Oficial

PORTE PAGO
DR/SP
ISR - 40 - 3051/81

Estado de São Paulo

Volume 66 • Número 103 • São Paulo • Quinta-Feira, 30 de Maio de 1996

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Avenida Paulista, 1682 - CEP 01310-200 - FONE 253-5311

PORTARIA Nº 507/96-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor CARLOS FLÁVIO MORETTI FILHO, Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, Classe "B", padrão 1, lotado na Secretaria Administrativa (Fórum Pedro Lessa) para prestar serviços na 16ª Vara Cível, de 13.05 a 20.05.96.

Republishedo por ter saído com incorreção.

São Paulo, 24 de maio de 1996

PORTARIA Nº 545/96 - DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 056/96, de 21 de maio de 1996, da MMA, Juiz Federal da 6ª Vara de Santos,

RESOLVE:

I-DISPENSAR a servidora LILIAN FERNANDES PINTO, Auxiliar Judiciária, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, da função de Assistente-Datilógrafa;
II-DESIGNAR o servidor LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão II, para a função de Assistente-Datilógrafa;
III-DESIGNAR a servidora LILIAN FERNANDES PINTO para a função de Secretária do Diretor da Secretaria.

São Paulo, 24 de maio de 1996.

PORTARIA Nº 546/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e.

CONSIDERANDO os termos do Ato nº 2320/96, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, publicado no Diário Oficial de 16 de maio de 1996, às fls. 31346,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor MARCOS TAKAO KURATOMI, Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "B", Padrão II para responder pelo expediente da 1ª Vara Cível a partir de 16/05/96.

São Paulo, 24 de maio de 1996

PORTARIA Nº 547/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 80/96-GJ, de 22 de maio de 1996, da MM, Juiz Federal da 20ª Vara Cível,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, EM PARTE a Portaria nº 382/96, desta Diretoria do Foro, publicada no Diário Oficial de 17 de abril de 1996, às fls. 001, relativo à ESCALA DE JUIZ DISTRIBUIDOR DO FORUM PEDRO LESSA, para constar como segue:

PERÍODO	DOUTORES
09/04/96	SÉRGIO DO NASCIMENTO ALDA MARIA BASTO CAMINHA ANSALDI
10.04.96 a 30.04.96	JOSE EDUARDO BARBOSA SANTOS NEVES
02.05.96 a 31.05.96	MAIRAN GONCALVES MAIA JUNIOR
03.06.96 a 28.06.96	SÉRGIO DO NASCIMENTO
01.07.96 a 31.07.96	MARIA CRISTINA BARONGENO CUIKIERKORN

São Paulo, 24 de maio de 1996

PORTARIA Nº 548/96-DIRETORIA DO FORO
O DOUTOR SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e.

CADERNO 1 - PARTE III

Este caderno de 128 páginas, é parte integrante do Caderno I. Contém Atos do Poder Judiciário Estadual, Justiça Federal em São Paulo.

Justiça Federal.....	1
Juiz da Infância e da Juventude.....	56
Ordem dos Advogados do Brasil.....	56
Editais.....	57

RESOLVE:

ALTERAR A LOTACÃO da servidora NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL, Atendente Judiciária, Nível Intermediário, Classe "B", Padrão I, da Secretaria Administrativa para a 16ª Vara Cível a partir de 24 de maio de 1996.

São Paulo, 24 de maio de 1996

PORTARIA Nº 554/96 - DIRETORIA DO FORO

O DOUTOR SÉRGIO DO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e.

CONSIDERANDO os termos do Telex nº 386/96, de 28 de maio de 1996, do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

FECHAR o FORUM PEDRO LESSA, no dia 30 de maio p.futuro, às 17h30min, em virtude da Celebração Eucarística de Ação de Graças, pela comemoração dos 30(trinta) anos da criação e estruturação organizacional da Justiça Federal de Primeira Instância.

São Paulo, 28 de maio de 1996

PORTARIA Nº 080/96 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A BELA GRACA MARIA MIHOTO DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 588, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro RESOLVE: Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

As despesas acima dar-se-ão dentro do Programa 8200400132023-0001: GESSI DE SOUZA LACERDA, Auxiliar Operar de Serviços Diversos, Nível A, Classe "C", Padrão IV, C.P.F. 780.784.988-87, no valor de R\$171,70 (cento e setenta e um reais e setenta centavos), no elemento 3490.39.19-Manutenção e Conservação de Veículos;
JOSE CARLOS SANCHES, Agente de Segurança Judiciária, Nível I, Classe "A", Padrão III, C.P.F. 023.953.639-87, no valor de R\$200,00 (duzentos reais), no elemento 3490.30.24-Material para Manutenção de Bens Imóveis;
WALTAMIR APARECIDO NIERO, Agente de Segurança Judiciária, Nível I, Classe "A", Padrão III, C.P.F. 013.182.948-35, Supervisor de Conservação e Recuperação, no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), no elemento 3490.30.99-Outros Materiais de Consumo.
A despesa acima dar-se-á dentro do Programa 8200400132023-0002: IVAN FRANCISCO SOARES, Agente de Segurança Judiciária, Nível I, Classe "A", Padrão III, C.P.F. 086.423.138-54, no valor de R\$142,00 (cento e quarenta e dois reais), no elemento 3490.39.17-Manutenção e Conservação de Equipamentos;
Todas as despesas acima são referentes ao Exercício de 1996, com prazo de 60 (sessenta) dias para utilização e os 15 (quinze) dias subsequentes para prestação de contas.

São Paulo, 28 de maio de 1996

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 497/96-DF, de 10 de maio de 1996, desta Diretoria do Foro, publicada no Diário Oficial em 16 de maio de 1996, às fls. 001.

ONDE SE LÊ: "...no período de 10/05/96 a 24/05/96"

LEIA-SE: "...no período de 10/05/96 a 15/05/96"

São Paulo, 24 de maio de 1996

2ª Vara

JUIZ TITULAR: ANDRÉ CUSTÓDIO NEKATSCHALOW

Nas ações ordinárias abaixo relacionadas, foi proferido o seguinte despacho: "Manifestação" de o (s) autor (es) sobre a(s) contestação (ões)."

- 94.33236-0 Ord.- A Rossi Imobiliária Ltda e Outros X INSS.- fls. 93.- ADVS. JOSE ROBERTO MARCONDES; MARIA LU CIENE MONTEIRO PORTE.
- 95.5033-1 Ord.- Teófilos Cássia Nahas Ltda X INSS.- fls. 227.- ADVS. WILLIAM ADIB DIB; AFFONSO APPARECIDO DE MORAES.
- 95.5182-6 Ord.- Nelson Ilso Dias Montellato X União Federal.- fls. 16.- ADVS. JOSE ANTONIO CREMASCO; MARIA DA CONCEIÇÃO T. MARANHÃO SÁ.
- 95.5642-9 Ord.- Benedito da Silva Rocha e Outros X INSS.- fls. 37.- ADVS. IVANIR CORTONA; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA.
- 95.6243-7 Ord.- Ciro Romanini X INSS.- fls. 18.- ADVS. MARIA APARECIDA VERZEGNASSI GINEZ; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA.
- 95.6366-2 Ord.- Rubens Pestana de Andrade e Outros X Banco Central do Brasil.- fls. 70.- ADVS. RUBENS PESTANA DE ANDRADE; MÂRCIA PESSOA FRANKEL.
- 95.6564-9 Ord.- Antônio José Jacon e Outros X INSS.- fls. 38.- ADVS. JÚLIO URBINA NETO; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA.
- 95.6792-7 Ord.- Fernanda da Conceição Gomes X Caixa Econômica Federal.- fls. 58.- ADVS. FÁBIO ZINGER GONZÁLEZ; DAVID ROCHA LIMA DE MAGALHÃES E SILVA.
- 95.6841-9 Ord.- Mercedes Gameiro de Paiva X INSS.- ADVS.- VILMA RIBEIRO; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA.
- 95.6842-7 Ord.- Shiroshi Simamoto X INSS.- fls. 17.- ADVS. VILMA RIBEIRO; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA.
- 95.6911-3 Ord.- Divaldo Coelho Bezerra X INSS.- fls. 21.- ADVS. VILMA RIBEIRO; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA; DULCE RITA ORLANDO COSTA.
- 95.7063-4 Ord.- Lindinalva da Conceição Marques X INSS.- fls. 26.- ADVS. VALDELICE IZIDORO PEDREIRA DOS SANTOS; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA.

95.7164-9 Ord.- Nelson Casagrande X INSS.- fls. 18.- ADVS. PAULO PELOTTO JÚNIOR; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA.

95.7453-2 Ord.- Ivani da Silva Rosa X União Federal.- fls. 28.- ADVS. LUIS ANTONIO CORREIA; MARIA DA CONCEIÇÃO T. MARANHÃO SÁ.

95.7858-9 Ord.- Jacelio da Silva Candido X Caixa Econômica Federal.- fls. 84.- ADVS. EUGENIO BELMONTE; MARIA ADILIA DORA FRANÇA SENNE.

95.7863-5 Ord.- Ruth Cardillo Guidon e Outros X Banco Central do Brasil.- fls. 57.- ADVS. ARTHUR DE PAULA GOMES CALVES; OSWALDO LUIS CAETANO SENCER.

95.7937-2 Ord.- Analia Batista e Outros X União Federal.- fls. 52.- ADVS. ALDINAR DE ASSIS; MARIA DA CONCEIÇÃO T. MARANHÃO SÁ.

95.7938-0 Ord.- Amilcar Judice e Outros X União Federal.- fls. 42.- ADVS. ALDINAR DE ASSIS; MARIA DA CONCEIÇÃO T. MARANHÃO SÁ.

95.8046-0 Ord.- Clara Dolores Pires da Poça e Outro X Banco Central do Brasil em São Paulo.- fls. 26.- ADVS. EURICO DOMINGOS PAGANI; ANA MARIA FOGAÇA DE MELLO.

95.8176-8 Ord.- Luiz Augusto dos Santos X Caixa Econômica Federal e Outro.- fls. 38 e 67.- ADVS. YARA CAIO MUSE SOLIN; ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; MARIA DA CONCEIÇÃO T. MARANHÃO SÁ.

95.8180-6 Ord.- Alexandre Rago e Outro X Banco Central e Outro.- fls. 33 e 54.- ADVS. JOSE RICARDO A.B. DE ALMEIDA; HAROLD MALHEIROS DUCLEIR VERGOSA; JOSE MARCELO BRAGA NASCIMENTO.

95.8186-5 Ord.- Prensas Schuler S.A. X União Federal.- fls. 45.- ADVS. ALFREDO CAMARGO FENTEADO NETO; DANILO PILLON; ROBERTO DIAS.

95.8222-5 Ord.- Luiz Fernando Brandi Lopes X Caixa Econômica Federal e Outros.- fls. 52, 82 e 96.- ADVS. ANA RITA BRANDI LOPES; ANA CLÁUDIA SCHMIDT; ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR; EDUARDO NEGRINI COUTINHO; MARIA DA CONCEIÇÃO T. MARANHÃO SÁ.

95.8253-5 Ord.- Edvaldo Marques Romão e Outro X Banco Central do Brasil.- fls. 86.- ADVS. JOSE REINALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA; MÂRCIA P. FRANKEL.

95.8259-4 Ord.- Pedro Tsuguio Suda X União Federal e Outro.- fls. 49 e 56.- ADVS. ANA CRISTINA R. TELLEIRA; MENEZES; MARIA DA CONCEIÇÃO T. MARANHÃO SÁ; LUIZ HAROLD GOMES DE SOUTELLO.

95.8266-7 Ord.- Walter Baptista Carmello Magnanini e Outro X União Federal.- fls. 24.- ADVS. ORLANDO MELLO; ROBERTO DIAS.

95.8273-0 Ord.- Werner Behing e Outros X Banco Central do Brasil.- fls. 38.- ADVS. NORTON VILLAS BOAS; MARTA CESÁRIO PETERS.

95.8274-8 Ord.- Ind. Manufatura Daimitsu Ltda X INSS.- fls. 112.- ADVS. CLARICE SAYURI KUGUIMIYA; AFFONSO APARECIDO MORAES.

95.8397-3 Ord.- Maria Isabel Taliberti Xavier da Silveira X Banco Central do Brasil.- fls. 35.- ADVS. LUIZ GONÇALVES; HAROLD MALHEIROS DUCLEIR VERGOSA.

95.8410-4 Ord.- Wilson Viotto e Outro X Banco Central do Brasil.- fls. 23.- ADVS. ANTONIO VIOTTO NETTO; DANIELLE HEIFFIG ZUCCATO.

95.8413-9 Ord.- Adilson Martins Souza e Outros X Caixa Econômica Federal.- fls. 44.- ADVS. DENISE NERI SILVA PIEDADE; ORLANDO PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR.

95.8422-8 Ord.- Walter Boscolo e Outro X Banco Central do Brasil.- fls. 41.- ADVS. AGUIINALDO RANIERI DE ALMEIDA ORLINDA LÚCIA SCHMIDT.

95.8423-6 Ord.- Luiz Cesar Ambrogi Gonçalves e Outros X Banco Central do Brasil.- fls. 28.- ADVS. AGUIINALDO RANIERI DE ALMEIDA; OSWALDO LUIS CAETANO SENCER.

95.8464-3 Ord.- Benedito Cop e Outros X Banco Central do Brasil.- fls. 23.- ADVS. JOSE ULPIANO PINTO DE SOUZA FILHO; GILBERTO LOSCILHA.

95.8514-3 Ord.- Laura Simão Saba e Outros X Banco Central do Brasil.- fls. 81.- ADVS. SEBASTIÃO DUTRA FILHO; JOSE CARLOS MOTTA.

95.8604-2 Ord.- Roberto Martins e Outros X Banco Central do Brasil em São Paulo.- fls. 35.- ADVS. MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA; JOSE CARLOS MOTTA.

95.8607-7 Ord.- Wilma Abreu Manzini X Banco Central do Brasil em São Paulo.- fls. 27.- ADVS. MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA; JÚLIO MASSAO KIDA.

95.8616-6 Ord.- Rodolpho dos Santos Luterio e Outros X Banco Central do Brasil em São Paulo.- fls. 32.- ADVS. MARIA CRISTINA DE BARROS FONSECA; ALVARO CELSO GALVÃO BUENO.

95.8676-0 Ord.- Rubens Teodoro Szykier X Banco Central do Brasil.- fls. 36.- ADVS. CILA SZYKIER GOBERSZTEJN; JÚLIO MASSAO KIDA.

95.8785-5 Ord.- Cleomar Nogueira de Andrade X INSS.- fls. 23.- ADVS. PAULO POLETO JÚNIOR; MARCOS CESAR NAJJARIAN BATISTA.

95.8945-9 Ord.- Edson Rua Perez Filho e Outros X Banco Central do Brasil.- fls. 145.- ADVS. LUCIANA PASCALE KUH; ALVARO CELSO GALVÃO BUENO.

95.9181-0 Ord.- Cloris Aparecida Botelho Seasola X Banco Central do Brasil.- fls. 21.- ADVS. DORIVAL PEREIRA DOS SANTOS; JOSE CARLOS MOTTA.

95.9246-8 Ord.- Neide de Jesus Marostica Trombeta X Banco Central do Brasil.- fls. 29.- ADVS. ALEXANDRE LEARDI NI; MÂRCIA PESSOA FRANKEL.